PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:15 Hs.
PROTOCOLO nº 270/2018
Em 15 / 10 / 2018
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 039 /18

Dá denominação a RUA NICÁCIO CONSTANTINO DA SILVA na Sede do Município e dá outras providências.

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a ***RUA NICÁCIO CONSTANTINO DA SILVA,*** *o logradouro que se inicia nas extremidades do terreno da Sra. Maria Augusta* e *termina na Rua Brígida do Amaral*, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR